



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

20 de dezembro de 2022

Jornalista Cristiane Brandão

SUPPORT-ES CONVOCA ASSEMBLEIA PARA DISCUTIR PDIV

Chegamos à quinta reunião sobre o PDIV da Codesa com alguns avanços, mas ainda longe de ser uma proposta que atenda realmente aos anseios da categoria.

Na reunião desta segunda-feira, dia 19, o Suport-ES e o Sindguapor-ES apresentaram uma proposta conjunta (veja na tabela abaixo) e depois a empresa apresentou sua proposta, infelizmente aquém do esperado.

Os valores ainda são muito baixos, principalmente para os trabalhadores que ingressaram no último concurso e que organizaram toda a sua vida em torno de uma perspectiva de estabilidade financeira.

Tudo isso está sendo levado em conta, pois não é esse o reconhecimento que esses e os demais trabalhadores da empresa merecem.

Vamos nos reunir em assembleia na próxima terça-feira, dia 27, para discutirmos os detalhes das propostas apresentadas.

Você, que é filiado ao Suport-ES, não pode faltar, pois você tem voz e voto na nossa assembleia. Esse é um momento muito importante e sua presença é fundamental. Os não filiados não têm direito a voto.

Nossa luta continua em defesa do reconhecimento e garantias para todos os trabalhadores.

ASSEMBLEIA



27/12
3ª feira



17:00
1ª convocação
17:30
2ª convocação



Auditório do
Suport-ES



Discussão e
deliberação
sobre a
proposta
apresentada
pela Codesa
referente ao
PDIV



www.suport-es.org.br



[@suport.es](https://www.instagram.com/suport.es)



[@suportes2019](https://www.facebook.com/suportes2019)



suport@suport-es.org.br

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta dos sindicatos

- Quitação geral individual a partir da data do desligamento.
- Vincular o cumprimento de sentença individual ou coletiva à data do ajuizamento da ação principal.
- A adesão não prejudica eventual aproveitamento dos aderentes em outros órgãos públicos do governo federal.
- 40% sobre o saldo em conta do FGTS para fins rescisórios (ajuste na redação da proposta da Codesa).
- Plano de saúde e odontológico estendido por 24 meses (possibilidade de continuidade do uso do plano de autogestão).
- Vale-alimentação por 24 meses.
- Garantir a estabilidade do tempo de mandato e residual.
- Indenização de 1,25 sobre a remuneração atual ou média dos últimos três meses.
- Indenização com o piso de R\$ 200 mil e sem limitação para o valor do teto.
- Requalificação com mensalidade no valor de até R\$ 1 mil por mês, com duração máxima de até 2 anos.
- Garantia de pagamento previdenciário para os trabalhadores com até 3 anos para aposentar.
- Garantia do pagamento do Portus (para aqueles que já possuem o plano) com até 5 anos para aposentar.
- Possibilidade de adesão ao plano até o dia 30/04/2023.

Proposta da Codesa

- Plano de saúde e odontológico contratado, subsidiado inteiramente pela Codesa.
- Salário-base acrescido do ATS e promoções do ACT para fins de cálculo de indenização.
- O valor-base para o cálculo do período de estabilidade determinado pelo contrato de concessão e demais estabilidades legais será a remuneração.
- Contribuição ao INSS para aqueles empregados com prazo de até um ano para aposentadoria.
- Quitação do contrato de trabalho a partir do dia 06/01/2023 (data prevista para a publicação do edital do PDIV).

